



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 090 , DE 22 DE JULHO DE 2008.

Altera Composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba", criado pela Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, alterado pela Lei nº 398, de 14 de abril de 1994".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, nomeada pelo decreto nº 119, de 18 de outubro de 2006, para efetivação das seguintes substituições, a saber:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA.

I. Membros representantes do Poder Público Municipal:

- c). **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Membro Suplente:– Margarete Soares de Oliveira Marques, RG:24.689.469-6

II -Membros representantes de Entidades Não Governamentais:

1- Nomes dos Titulares:

- a). Madalena Maria Fachini, RG: 3.964.626-9
- b). Paulo Malta de Carvalho Filho, RG: 8.702.102
- c). Tarciso Alves de Souza,, RG: 7.859.060
- d). Rejane Galvão de Carvalho, RG: 25.165.388-2
- e). Antonio Pereira da Silva, RG: 15.536.535
- f). José Cardoso da silva, RG. 7.196.040-5

2. Nomes dos Suplentes:

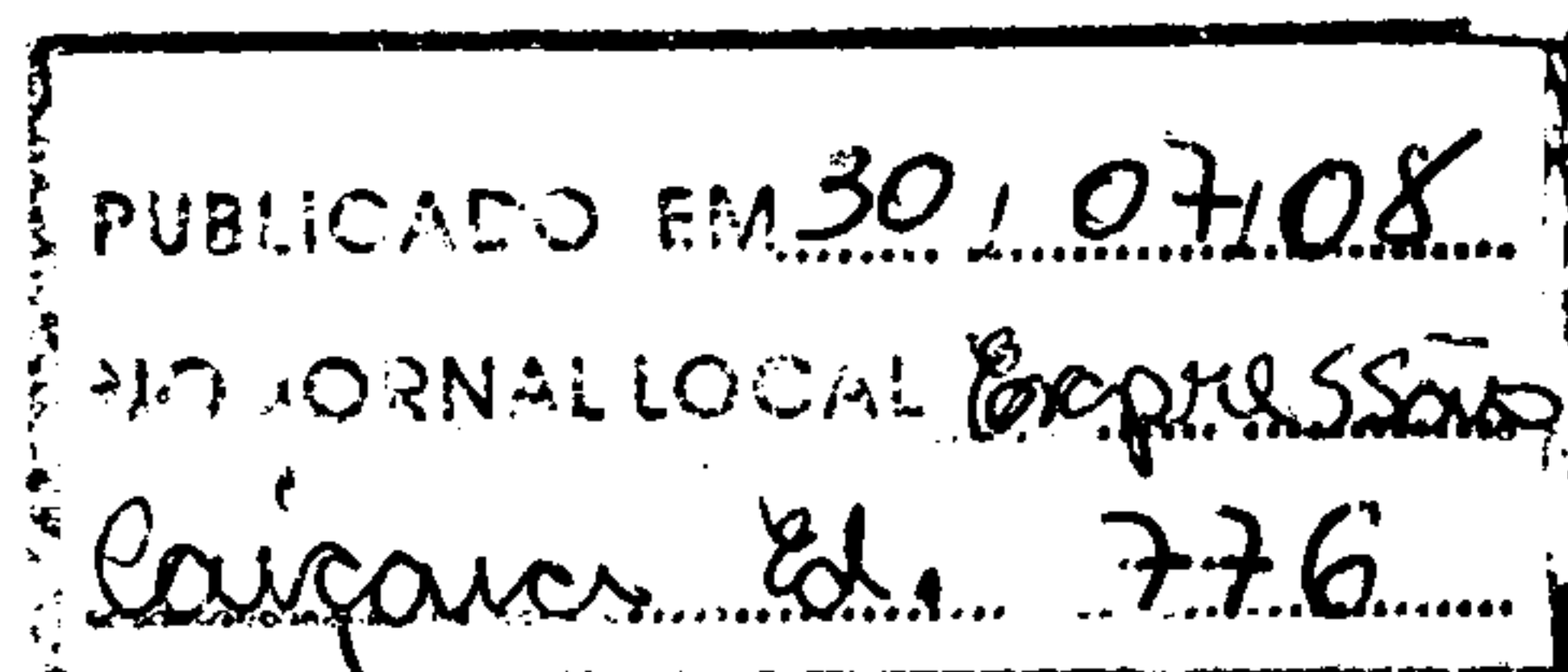
- a). Não há Suplente

Art. 2º O mandato dos membros, ora nomeados, será pelo prazo faltante dos membros substituídos, mantidas as demais nomeações constantes no Decreto nº 119, de 18 de outubro de de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de Julho de 2008.


JOSE PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



izabel.sajur@caraguatatuba.sp.gov.br

De: "rita.social" <rita.social@caraguatatuba.sp.gov.br>
Para: "IZABEL SAJUR" <izabel.sajur@caraguatatuba.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de julho de 2008 10:22
Assunto: DADOS DECRETO CMDCAC

IZABEL

ENVIO NOMES PARA FIGURAR NO DECRETO, APOS AS VERIFICAÇÕES A PEDIDO DA DRA ELIANE, ESTAMOS TB REENCAMINHANDO MEMO COM AS INFORMAÇÃO PERTINENTES:

1- A MINUTA QUE VOCE PREPAROU ESTA CORRETA;

2- PUBLICAÇÃO NA INTEGRA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL SE DEVE A ASCENÃO DO UNICO SUPLENTE SR JOSE CARDOSO E CORRIGIR DECRETO ANTERIOR QUE NAO MENCIONOU O SR TARCISO ALVES COM COMPONENTE DA SOCIEDADE CIVIL.

RG DA MARCIA DENISE ESTAVA ERRADO NO MEMORANDO, POREM DECRETO 055 FOI PUBLICADO CORRETAMENTE, PORTANTO FICA COMO ESTÁ.

GRATA

RITA
ABRAÇOS

22/07/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



Memo nº. 609 / 2008

Caraguatuba, 16 Julho de 2008.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Assunto: Alterar a Composição dos Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da criança e Adolescente

Solicitamos novo Decreto na integra, com a alteração da composição dos membros do Poder Público e Membros Representantes de Entidades Não Governamentais abaixo relacionados. Enviamos como referência o Decreto nº 119, de 18 de Outubro de 2006, (anexo).

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA E DO ADOLESCENTE

I – Membros Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular – Marta Regina Santana, RG Nº 18.731.685

Membro Suplente – Patrícia Helena Pereira RG Nº 24.689.506-8

b) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Membro Titular – Luiz Cláudio Passos Ribeiro dos Santos, RG 16.842.042

Membro Suplente – Neide Faria de Souza, RG Nº 15.536.919

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular – Ceci Oliveira Penteado, RG Nº 13.627.263

Membro Suplente - Margarete Soares de Oliveira Marques, RG Nº 24.689.469-6

d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular – Mariana Estella Cestari de Souza, RG Nº 33.524.989-9

Membro Suplente – Márcia Denise Gusmão Coelho Siqueira Franco, RG Nº 5.322.751

e) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Membro Titular – Carlos Eduardo Pereira Reis, RG Nº 33.927.715-4

Membro Suplente – Roberta Alice Zimbés Franzolin, RG Nº 33.323.953-2

f) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Membro Titular – José Fabio Tau, RG Nº 2.861.329-6

Membro Suplente – VAGO

à Secretária de
Assistência Social.
Sr. Secretário.

Remeto a Vinte e
Um (21) dias para a
verificação dos dados.

17.07.08

Eliane Inês S.P. Dias
Secretária de Assuntos Jurídicos

Rita

favor atender o solicitado

Antonia Ap. Decanini Marcelino
RG: 1.844.711
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
22.07.08

Sra. Junta. Sendo em vista regularizar
as substituições dos indicados do Poder
Público, e legitimar a participação do
suplente como titular na sociedade
Civil, solicitamos confimar Decreto, o
qual também enviamos por E-MAIL a
Junta de Assuntos Jurídicos.
Já em nossos C/P. Eliane e
suplicamos dados dos Anúncios.

Esclarecimentos: Optamos pela
publicação dos membros da
Sociedade Civil, na íntegra
por dois motivos: elevação
do suplente Sr. Cardoso a
qualidade de titular e
por ter o deuto anterior não
nunciado um representante da
Sociedade Civil: Sr. Tarício
que com esse novo deuto se
regulariza.

Rita de Cassia de Moraes Canuto
Assistente Social - CRESS 23.744
Secretaria Municipal de Assist. Social

Em tempo - Poder Público - na repartição
da Prefeitura M. de Assistência Social
Sr. Maria Dami B. Coelho Siqueira
o nº de RG que consta do MEAO nº
609/2008 ESTÁ ERRADO. O número
certo do RG é 24.587.050-7.
O deuto nº 055 de 25/04/2008
ESTÁ certo. Portanto não há
o que se corrigido nessa nova
solicitação de deuto.

Rita de Cassia de Moraes Canuto
Assistente Social - CRESS 23.744
Secretaria Municipal de Assist. Social

Secretaria de Ass. Jurídica
Antonia Ap. Decanini Marcelino
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

II - Membros Representante e Entidades Não Governamentais:

1- Nomes dos Titulares:

- a) Madalena Maria Fachini, RG N° 3.964.626-9
- b) Paulo Malta de Carvalho Filho, RG N° 8.702.102
- c) Tarciso Alves de Souza, RG N° 7.859.060
- d) Rejane Galvão de Carvalho, RG N° 25.165.388-2
- e) Antonio Pereira da Silva, RG N° 15.536.535
- f) José Cardoso da Silva, RG N° 7.196.040-5

2- Nomes dos Suplentes:

- a) Não há Suplentes

**Sem mais.
Atenciosamente.**


ANTONIA APARECIDA DECANINI MARCELINO
Secretaria Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM
17/07/08
HORARIO: 10:53h
Shayli



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MINUTA

DECRETO N.º , DE DE JULHO DE 2008.

Altera Composição do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba”, criado pela Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, alterado pela Lei nº 398, de 14 de abril de 1994”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, nomeada pelo decreto nº 119, de 18 de outubro de 2006, para efetivação das seguintes substituições, a saber:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA.

I. Membros representantes do Poder Público Municipal:

- c). **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
Membro Suplente:– Margarete Soares de Oliveira Marques,
RG:24.689.469-6

II -Membros representantes de Entidades Não Governamentais:

1- Nomes dos Titulares:

- a). Madalena Maria Fachini, RG: 3.964.626-9
- b). Paulo Malta de Carvalho Filho, RG: 8.702.102
- c). Tarciso Alves de Souza,, RG: 7.859.060
- d). Rejane Galvão de Carvalho, RG: 25.165.388-2
- e). Antonio Pereira da Silva, RG: 15.536.535
- f). José Cardoso da silva, RG. 7.196.040-5

2. Nomes dos Suplentes:

- a). Não há Suplente

Art. 2º O mandato dos membros, ora nomeados, será pelo prazo faltante dos membros substituídos, mantidas as demais nomeações constantes no Decreto nº 119, de 18 de outubro de de 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, de Julho de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal